



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 191, DE 23 DE MAIO DE 2017.

“Concede Progressão Funcional a Servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional a servidora **ETELAINE MENDES DOS SANTOS**, exercente do cargo de provimento efetivo de Monitora de Ensino, Nível IV, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência Municipal de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora referida de **D** para **E**, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 021, de 12 de abril de 2007.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de maio de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal